DECRETO Nº 650 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1982.

*DOE Nº 55 do dia 31/10/82*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora CLEONICE CAVALCANTE DA SILVA, Cadastro nº 01227, lotada na Secretaria de Educação deste Estado, para dar continuidade em seus estudos no curso de Pós- Graduação em Orientação Educacional, na cidade de São Paulo-SP, no período de janeiro de 1983 a 31 de dezembro de 1984.

Porto Velho-RO, 16 de Novembro de 1982.